

DECRETO N. 16.588, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Revoga o Decreto n.10.653, de 4 de junho de 2002, que "Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Desapropriações e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 90.623/15;

DECRETA:


Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 10.653, de 4 de junho de 2002, que "Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Desapropriações e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de setembro de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras

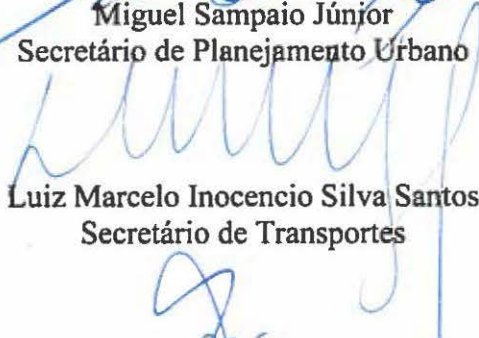
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Marcelo Aurelio de Souza
Secretário de Habitação



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa